INDICAÇÃO N° 110/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DENOMINADA "GONÇALVES", SEDE DO DISTRITO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através dos Vereadores e da Vereadora abaixo assinados, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de um posto de saúde na localidade denominada "Gonçalves", Sede do Distrito de Garrafão, neste Município.

O propósito é garantir à população, atendimento de qualidade, oferecendo tratamento cada vez mais humanizado, valorizando o cidadão, pois o exercício da democracia deve ser constante, diário e presente.

Trata-se de uma proposta de assistência viável, na expectativa exequível, visando a realidade local, as condições de vida, da forma de organização, distribuição e utilização dos serviços de saúde, levando em conta a necessidade dessa prestação de serviço naquela localidade.

A indicação apenas vem cumprir e atender os preceitos da Constituição Federal:

Art. 30 – Compete aos Municípios:

...

VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento a saúde da população;

Dispõe a Lei Orgânica:

Art. 149- O Município promoverá:

...

VI – o direito à saúde.

Nestes termos, requeremos o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de maio de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

HILÁRIO BOENING
Vereador

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

SELENE JASTROW
2ª Vice-Presidente

CLOVIS BRAUN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
24 JUN. 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula